



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

PORTARIA Nº 031/18. -

O Senhor VALDIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

NOMEAR

Artigo 1º: Fica nomeado a Senhora LETICIA MESSIAS GODOI, RG: 10.399.108-0/PR sob Registro no CREA/PR nº 169190/D para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, desta Prefeitura Municipal, com direitos aos vencimentos do cargo CC-3, do anexo 4º da Lei nº 1.298/16, a partir desta data.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (05/04/2018).


Valdir Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043)3 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006, DE 22/01/2018 **(Constituí Comissão Permanente de Licitação)**

O senhor VALDIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município, no EXERCÍCIO DE 2.018, os servidores abaixo descritos.

PRESIDENTE

CASSIA SILVANA LAZARO

RG. 5.663.961-6/PR

CPF – 794.366.769-72

MEMBRO

JOÃO BATISTA DINIZ

RG. 3.936.564-2/PR

CPF – 467.563.109-68

MEMBRO

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

RG. 6.448.883-0/PR

CPF – 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CÍCERO DE LIMA

RG. 6.163.625-0/PR

CPF – 864.265.919-04

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 119/2017 de 07/07/2017

Art. 3º. – Os membros terão direito à gratificação de função: Presidente FGA-2 e Membros FGA-3.

Art. 4º. – A função de Presidente de Licitação não fará jus a Gratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2.018.


VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

